



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE FÍSICA E QUÍMICA

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE FÍSICA E QUÍMICA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL CATALÃO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

O CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE FÍSICA E QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 26 de março de 2015 da Coordenação de Graduação - COGRAD, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A Unidade Acadêmica Especial de Física e Química da Regional Catalão está ofertando 8 (oito) vagas para monitoria remunerada, e 3 (três) para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
Física	Introdução a Física	1	Ana Rita Pereira	#	COM BOLSA
Física	Física 1	1	Domingos Lopes de Silva Junior	#	COM BOLSA
Física	Física 1	1	Paulo Eduardo Gonçalves de Assis	#	VOLUNTÁRIA
Física	Física 2	1	Alessandro de Souza Carneiro	#	COM BOLSA
Física	Física 3	1	Júlio Santiago Espinoza Ortiz	#	COM BOLSA
Física	Física 3	1	Denis Rezende de Jesus	#	VOLUNTÁRIA
Química	Química Geral Teórica e Prática	2	Alberthmeiry Teixeira de Figueiredo / Vanessa Gisele Pasqualotto Severino	#	COM BOLSA
Química	Química Inorgânica	1	Cristiano Morita Barrado	#	COM BOLSA
Química	Química Analítica	1	Vanessa Nunes Alves	#	COM BOLSA
Química	Química Orgânica	1	Richele Priscila Severino	#	VOLUNTÁRIA

MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de maio de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da COGRAD no 01 de 26 de março de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico <http://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon/> no período de 30/03/2015 a 06/04/2015.

IV - A efetivação da inscrição **deverá ser realizada** pelo próprio candidato, na Secretaria da Unidade Acadêmica Especial Física e Química, situada na sala 105 do Bloco dos Laboratórios, no período de 30/03/2015 a 06/04/2015, das 14:00 às 20:00 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- Cópia do RG e CPF;

c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina.

III - Para obtenção da nota final no processo seletivo de monitoria será considerado a nota da prova escrita.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a nota final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

VI - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

3.1. Cronograma

O processo seletivo ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	30/03 a 06/04		http://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon/
Efetivação das inscrições	30/03 a 06/04	das 14:00 h às 20:00 h	Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Física e Química
Data para realização das provas escritas*	09/04	das 9:00 h às 12:00 h	
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	13/04		
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	14/04		
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	15/04		
Publicação/divulgação do resultado final	15/04		
Período de entrega do termo de compromisso	17/04	das 14:00 às 18:00 h	

* O local para a realização da prova escrita será divulgado até o dia 07/04 às 18:00 h no mural da secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Física e Química.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no mural da Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Física e Química no dia 13 de abril de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das notas obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no mural da Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Física e Química no dia 15 de abril de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico <http://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon/> ou na Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Física e Química.

6. DOS SELECIONADOS

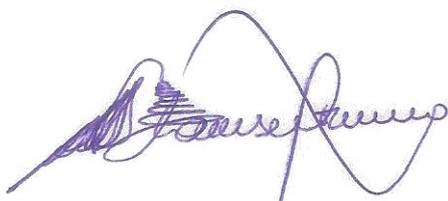
6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria

Voluntária do Edital nº. 1 de 26 de março de 2015 e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Física e Química até 17 de abril de 2015 às 17:00 h.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Unidade Acadêmica Especial de Física e Química

Catalão, 30 de março de 2015.



Prof. Nilton Luis Moreira
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Física e
Química

Prof. Alberthmeiry Teixeira de Figueiredo
Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica
Especial de Física e Química

Prof. Eduardo Sérgio de Souza
Coordenador do Curso de Física

Profa. Richele Priscila Severino
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química

Profa. Vanessa Gisele Pasqualotto Severino
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química

DECLARAÇÃO

Eu _____,
aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para
os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar
às atividades de monitoria da disciplina _____, curso de
_____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo
de monitoria ICB/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Catalão, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)